



DECRETO Nº 055/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no
uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 02 de maio (sexta-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe, for considerado indispensável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de ~~abril~~ de 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>3231</u>
Data	<u>30/04/14</u> pág <u>12</u>
	<u>Aluizio Junj - MAT. 27.405</u>
	S. 1006